

| |
|----------------------------------------|
| APROVADO |
| Reunião <u>26/08/2025</u> |
| Manoel Cossiatio da Silva = Presidente |



| |
|--------------------------------------------|
| VISTO |
| Serra Talhada <u>26 de 08 de 2025</u> |
| Rosimério Luiz Alves Costa - 1º Secretário |

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 057/2025

Apresento à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje uma **Moção de Aplausos** de autoria do Vereador **GILLIARD MENDES DE MELO**, a **III Festival da Juventude Rural**, ocorrido no dia 17 de agosto de 2025, na comunidade da Malhada Grande zona rural de Serra Talhada.

Justificativa: O **III Festival da Juventude Rural** representou um marco importante de valorização da juventude do campo, promovendo um dia inteiro de lazer, integração e incentivo à cultura, ao esporte e à educação.

O evento contou com diversas atividades, tais como futebol masculino e feminino, pintura facial, dominó, damas, concurso de dança, quiz sobre conhecimento do cotidiano rural, além de premiação para todos os participantes. Essas ações proporcionaram momentos de confraternização e alegria, fortalecendo os laços comunitários e destacando o potencial da juventude rural.

Mais do que um evento recreativo, o festival teve como objetivo incentivar os jovens da zona rural a se aprofundarem nos estudos, com qualidade de vida, e mostrar que a vida no campo é digna e repleta de oportunidades. Assim, o festival cumpriu um importante papel social, educativo e cultural, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da juventude do campo.

Dante da relevância do evento e da sua contribuição para o desenvolvimento humano e social da comunidade, esta Casa Legislativa registra, por meio desta Moção, seus aplausos e reconhecimento à realização do **III Festival da Juventude Rural**.

Dê-se ciência da decisão desta Casa.

Serra Talhada, 26 de Agosto de 2025,
 Plenário Manoel Andrelino Nogueira.

Gilliard Mendes de Melo
GILLIARD MENDES DE MELO
 Vereador

